



## Regulamento Promocional para Pessoa Física GRADUAÇÃO 2022 – DIA D

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI  
Departamento Regional de Santa Catarina, mantenedor das Faculdades SENAI/SC

### 1. Dados da entidade realizadora

O SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina – Departamento Regional, CNPJ 03.774.688/0001-55, localizado na Rodovia Admar Gonzaga, 2.765, Itacorubi – CEP 88.034-000, Florianópolis/SC, mantenedor das Faculdades SENAI Blumenau, Chapecó, Florianópolis, Jaraguá do Sul e Joinville, em alinhamento com suas mantidas resolve lançar este Regulamento Promocional.

### 2. Faculdades e cursos participantes

As Faculdades SENAI/SC, e seus respectivos Polos, com turmas de graduação em oferta nos cursos conforme abaixo:

#### Faculdade SENAI Blumenau

- Engenharia Mecânica
- Engenharia de Controle de Automação
- Engenharia de Software - **NOVO**
- Graduação Tecnológica em Análise e Des. De Sistemas
- Graduação Tecnológica em Design de Moda
- Graduação Tecnológica em Segurança da Informação - **NOVO**
- Graduação Tecnológica em Automação Industrial – EaD - **NOVO**
- Graduação Tecnológica em Manutenção Industrial EaD - **NOVO**

#### Faculdade SENAI Joinville

- Engenharia Mecânica
- Engenharia de Controle de Automação - **NOVO**
- Engenharia de Produção
- Graduação Tecnológica em Análise e Des. De Sistemas
- Graduação Tecnológica em Fabricação Mecânica
- Graduação Tecnológica em Mecatrônica Industrial

#### Unidade São Bento do Sul (vinculada da Faculdade SENAI Joinville)

- Graduação Tecnológica em Mecatrônica Industrial

#### Faculdade SENAI Jaraguá do Sul

- Engenharia Mecânica
- Engenharia de Controle de Automação
- Graduação Tecnológica em Design de Moda
- Graduação Tecnológica em Design de Produto



### Faculdade SENAI Florianópolis

- Engenharia de Computação - **NOVO**
- Graduação Tecnológica em Análise e Des. De Sistemas
- Graduação Tecnológica em Análise e Des. De Sistemas - EAD
- Graduação Tecnológica em Sistemas para Internet – EAD - **NOVO**

### Faculdade SENAI Chapecó

- Engenharia Mecânica - **NOVO**
- Graduação Tecnológica em Alimentos
- Graduação Tecnológica em Automação Industrial
- Graduação Tecnológica em Análise e Des. De Sistemas

### 3. Período de validade

A promoção é válida somente para os contratos assinados/aceitos no dia **08/12/21**.

### 4. Promoção

A promoção tem por objetivo conceder **50%** de desconto nas 3 primeiras parcelas e **20%** de desconto nas demais parcelas dos cursos novos, identificados no item 2. Para os outros cursos citados no item 2, será concedido somente o desconto de **50%** nas 3 primeiras parcelas.

### 5. Quem pode participar

Qualquer pessoa física que tenha interesse em ingressar no 1º semestre de 2022 nos cursos de graduação citados no item 2, das Faculdades SENAI/SC, respeitando os requisitos específicos de cada curso.

### 6. Como participar

A pessoa interessada poderá efetuar a inscrição nos cursos em oferta através do site ([www.cursos.sesisenai.org.br](http://www.cursos.sesisenai.org.br)) ou presencialmente em uma das Faculdades do SENAI/SC. Para efetivar a matrícula é necessário assinar/aceitar o contrato no dia **08/12/21**.

A matrícula será efetivada mediante a entrega de toda documentação necessária para registro e assinatura do contrato, respeitando os pré-requisitos do curso, quando houver.

### 7. Direito e cessão de imagem

Os participantes da promoção concordam em permitir a livre utilização de seus nomes e imagem, em até 01 (um) ano após o encerramento da promoção, seja mídia impressa e/ou eletrônica, sem qualquer ônus para a entidade promotora ou qualquer direito para o participante, não podendo ser cedido para nenhuma outra entidade sem a autorização expressa da entidade promotora.

### 8. Disposições gerais

- Os descontos não são cumulativos com outros benefícios;
- O desconto é condicionado ao pagamento até a data de vencimento de cada parcela;
- Promoção destinada a novos alunos, não válida para alunos já matriculados nas turmas em andamento;



- Os interessados que realizarem matrícula (assinatura/aceite do contrato) dentro do período da promoção, permanecerão com o direito adquirido, somente se a turma for confirmada;
- Em caso de reprovação, desistência ou trancamento, a pessoa perde o desconto da promoção;
- O preenchimento das vagas é por ordem de chegada, mediante assinatura/aceite do contrato, e estará sujeita a disponibilidade;
- Aos que se matricularem em cursos participantes da promoção e posteriormente decidirem por uma transferência de curso não será mais elegível para essa ação promocional;
- Eventuais despesas com recursos de estudo serão de responsabilidade do estudante.
- A Comissão Organizadora reserva-se no direito de alterar, cancelar ou prorrogar a promoção, bem como os descontos anunciados, sem aviso prévio.

Em caso de dúvidas, as Faculdades SENAI/SC colocam-se à disposição através do e-mail [faleconosco@fiesc.com.br](mailto:faleconosco@fiesc.com.br).

Casos omissos, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão avaliadas e julgadas pelo Conselho Superior das Faculdades SENAI/SC.

Florianópolis, 11 de novembro de 2021.